



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGÃO ELETRÔNICO)
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☒ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência, continuidade e economia.
4. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



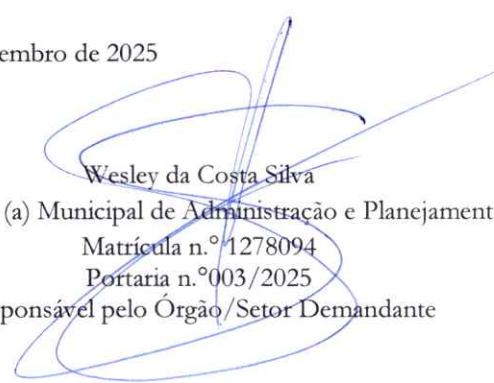
5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Nathalia Regina da Silva - Matrícula n.º 1273562
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Mês de Novembro do ano 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 09 de setembro de 2025


Wesley da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 003/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Justificativa para a Contratação de Futuro e Eventual Fornecimento de Combustível

A contratação de empresa especializada para o **futuro e eventual fornecimento de combustíveis automotivos** (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum, diesel S10 e diesel S10 aditivado) justifica-se pela **necessidade contínua e estratégica** de garantir o abastecimento da frota oficial da Administração Pública Municipal, especialmente dos veículos vinculados à **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento** e demais órgãos que utilizam transporte institucional para execução de serviços públicos essenciais.

O fornecimento de combustível é uma **demanda recorrente**, porém **variável**, dependendo da programação de atividades, deslocamentos, demandas emergenciais e prestação de serviços em zonas urbanas e rurais. Diante disso, a modalidade de fornecimento **futuro e eventual**, por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, apresenta-se como a solução mais adequada, pois:

- **Assegura agilidade e flexibilidade** no atendimento às necessidades administrativas;
- **Evita a celebração de múltiplos contratos isolados**, otimizando a gestão pública;
- **Atende ao princípio da economicidade**, ao permitir o pagamento apenas pelo quantitativo efetivamente consumido;
- **Evita paralisações nas atividades públicas essenciais**, como transporte de servidores, entrega de materiais, fiscalização de obras, atendimentos sociais e outras ações institucionais;
- **Garante a continuidade dos serviços públicos** em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88).

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Além disso, a contratação via registro de preços possibilita **maior controle e previsibilidade orçamentária**, permitindo o planejamento conforme o consumo histórico e a previsão de demandas futuras, sem comprometer o equilíbrio financeiro da Administração.

Destaca-se ainda que o procedimento de contratação será instruído com **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, levantamento de mercado**, e observância a todos os requisitos legais estabelecidos pela **Lei nº 14.133/2021**, garantindo **segurança jurídica, transparência, e eficiência na gestão contratual**.

Dessa forma, a contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de combustíveis é medida **justa, necessária e vantajosa** para o interesse público, viabilizando a manutenção das atividades operacionais da Administração Municipal com regularidade e responsabilidade.

Novo Progresso/PA, 09 de setembro de 2025

Wesley da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 003/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. **Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
2. **Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustível e outros produtos derivados do petróleo. para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Governo.

2.1.Principal Característica:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obras e serviços de engenharia
☐ Locação
☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
☐ Dispensa
☐ Inexigibilidade
☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Gustavo Boeing - Matrícula nº 1279206

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 1273131.

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

DENIS MACEDO
SOUSA:9513870
6268

Assinado de forma digital
por DENIS MACEDO
SOUSA:95138706268
Data: 2025.09.30
11:50:53 -03'00'

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo
Port nº 001/2025-GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



MEMORANDO Nº 057/2025 – GPM/NP

Novo Progresso (Pa), 29 de setembro de 2025.

Ao
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Sr. Wesley Costa.

ASSUNTO: Justificativa de Contrato

Considerando a necessidade de abastecimento contínuo e eficiente dos veículos da Secretaria Municipal de Governo, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível. Tal medida visa garantir a operacionalidade dos serviços, prevenir paralisações, otimizar o controle de consumo e proporcionar maior segurança e regularidade no suprimento de combustíveis, respeitando a legislação vigente e os princípios da administração pública.

Sem mais para o momento, ofereço votos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por DENIS
MACEDO
DENIS MACEDO
SOUSA:95138706268 SOUSA:95138706268
Dados: 2025.09.30
11:54:09 -03'00'

Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, etanol hidratado e arla 32) para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso-PA

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGÃO ELETRÔNICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Obras é responsável por atividades essenciais de interesse público, tais como: manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, transporte de materiais, coleta de entulhos e apoio logístico a outras secretarias. Todas essas ações dependem diretamente da disponibilidade de combustíveis para a operacionalização contínua dos equipamentos e veículos. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a eficiência, regularidade e continuidade dos serviços prestados, incluindo demandas emergenciais, como recuperação de estradas vicinais e intervenções em pontos críticos que afetam diretamente a mobilidade e a segurança da população. Portanto, a aquisição de combustíveis mostra-se indispensável para assegurar a manutenção das atividades da Secretaria de Obras, garantindo o atendimento pleno às necessidades do município e da coletividade.

[Assinatura]
Márcio Petrolim de Lima
Sec. Municipal de Obras
Transporte e Serv. Urbanos
Port. nº 004/2025 GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- (X) Plano de Contratação Anual - PCA
() Outro instrumento de planejamento (especificar)

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481

Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627

Atividade: Fiscal do Contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de outubro do ano de 2025.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Atenciosamente,

Novo Progresso/PA, 15 de setembro de 2025

Marconi Petrolini de Lima
Port. n° 004/2025 – GPM/NP

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



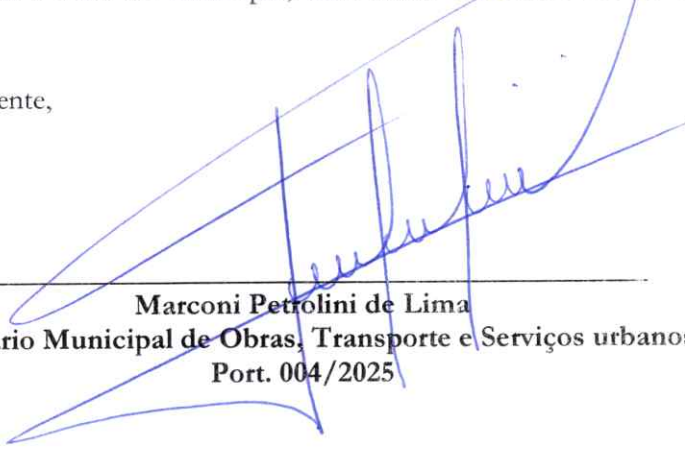
JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Obras necessita da aquisição de combustíveis (diesel S10, diesel comum, gasolina e ARLA 32) para garantir o pleno funcionamento de sua frota de veículos e máquinas utilizadas na execução das atividades essenciais de manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, transporte de materiais, serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação pública, coleta de lixo, apoio logístico a outras secretarias, entre outras ações de interesse público.

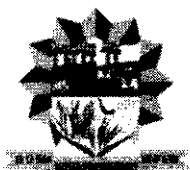
A disponibilidade contínua de combustíveis é indispensável para assegurar a operacionalidade dos equipamentos, possibilitando a realização de serviços de caráter rotineiro e emergencial, especialmente em situações que demandam resposta imediata, como manutenção de estradas vicinais e recuperação de trechos críticos que afetam diretamente a mobilidade da população.

Dessa forma, a aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria de Obras, assegurando a qualidade da infraestrutura urbana e rural do município, bem como o atendimento às demandas da coletividade.

Atenciosamente,



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E OUTROS PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGAO ELETRONICO)
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☒ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência, continuidade e economia.
4. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)
5. **EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Nathalia Regina da Silva - Matrícula n.º 1273562
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Mês de Novembro do ano 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 09 de setembro de 2025

Valeria Aparecida de Magalhães
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Portaria n.º 002/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso

A
Secretaria Municipal de Administração Coordenação e Planejamento
Wesley da Costa Silva
Departamento de Licitação e Contratos

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Finanças no desempenho rotineiro de suas atividades, tendo em vista que os veículos pertencentes à Secretaria são uteis na movimentação dos serviços prestados, naquilo que lhe compete, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível. Conforme pedido em anexo.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

Valeria aparecida de Magalhães
Secretaria de Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (PREGÃO ELETRÔNICO)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Haja visto que aquisição dos itens se faz necessário, para o uso no abastecimento da frota de veículos leves e pesados, aqui citados Caminhonete Ranger, moto Bros, como também Máquinas Pesadas (tratores de Pneu), da Secretaria, usados para atender aos constantes pedidos de visitas aos produtores rurais e urbanos, para emissão do Selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM), Tratores uso nos serviços de gradagem nas propriedades rurais do município.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento

4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

Keila Ramos Souza de Brito, - Matrícula n.º 1207921
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.

a) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

b) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131

Handwritten signature and date:
03/10/25
09:52



Atividade: Gestor(a) do Contrato.

c) Maria Rosineide da Costa Balbino - Matrícula n.º 1277999

d) Atividade: Fiscal do Contrato

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

Mês de outubro de 2025.

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 30 de setembro de 2025.

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e abastecimento
Portaria n.º 010/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura
Portaria 010/2025



JUSTIFICATIVA

Considerando o projeto em andamento e o quantitativo da frota de veículos leves e máquinas pesada como: dois tratores de pneus, uma caminhonete Ranger e duas motocicletas que a dispõe no pátio da Secretaria, estão prevista a aquisição de uma caminhonete, uma escavadeira hidráulica e um trator, torna-se necessária para manutenção da Secretaria de Agricultura a ampliação do quantitativo de combustíveis e derivados de petróleo destinado ao exercício futuro. Ainda que os referidos bens se encontrem em processo de promessa de aquisição, já é possível projetar o aumento da demanda de combustíveis, visto que sua utilização será fundamental para a execução das atividades propostas no projeto. A caminhonete terá papel estratégico no transporte de insumos e no deslocamento de equipes técnicas às comunidades rurais. A escavadeira hidráulica será destinada a serviços de infraestrutura agrícola, como manutenção de serviço de tanques e preparo de áreas produtivas, e o trator dará suporte direto aos produtores no preparo do solo, plantio e colheita e apoio a programas de mecanização rural, atividades que demandam uso aumentando significativamente o consumo de óleo diesel e gasolina. O trator, por sua vez, integrará as ações de apoio direto aos produtores, principalmente no preparo de solo, plantio e colheita, o que implicará no consumo adicional de derivados de petróleo.

Dessa forma, a ampliação do consumo é diretamente proporcional ao incremento da frota e dos serviços prestados pela Secretaria. A previsão inicial de combustíveis, elaborada em momento anterior à aquisição dos referidos bens, não contemplava tais demandas adicionais, motivo pelo qual se apresenta esta justificativa, a fim de resguardar a adequada execução das atividades planejadas.

Assim, o aumento solicitado no quantitativo de combustíveis e derivados de petróleo não representa excesso, mas sim adequação necessária à nova realidade operacional da Secretaria de Agricultura, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população rural.

Mateus Monteiro Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Portaria nº 010/2025



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SIGLA DA UNIDADE:	SEMMA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	JOÃO MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A):	PORTARIA Nº 008/2025 – GPM/NP
E-MAIL:	MINICNOVOPROGRESSO.PMV@GMAIL.COM
TELEFONE:	(93) 98122-3620

1. OBJETO:

- () Fornecimento de bens
(X) Prestação de serviços
() Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA** solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. A necessidade decorre do fato de que a frota oficial da Secretaria, composta por viaturas, motocicletas e embarcações, é utilizada de forma intensiva em atividades de fiscalização, monitoramento ambiental, apoio administrativo e atendimento à população, o que demanda consumo contínuo e regular de combustíveis. Essa necessidade se intensifica em razão da ampliação das atividades operacionais da Secretaria, incluindo ações de campo em áreas urbanas e rurais, monitoramento ostensivo de incidentes ambientais e realização de deslocamentos técnicos de longa distância. A inexistência de contrato estruturado para o fornecimento de combustíveis comprometeria a continuidade das atividades essenciais, podendo gerar custos elevados com aquisições emergenciais, além de paralisar serviços públicos fundamentais à proteção ambiental e à manutenção das políticas públicas municipais.

Ademais, a ampliação da frota e o aumento das operações em campo reforçam a importância de garantir fornecimento contínuo e programado de combustíveis, assegurando previsibilidade de custos, eficiência administrativa e disponibilidade logística. Dessa forma, torna-se imprescindível a contratação de empresa fornecedora, capaz de atender com agilidade, segurança e regularidade às demandas da Secretaria, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços ambientais prestados à população.



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|---|--|
| ☒ (X) | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| ☐ () | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

Item	ESPECIFICAÇÕES	QTD
04 122 002 2028 / 067732	GASOLINA COMUM	10.000 LITROS
04 122 002 2028/ 067730	GASOLINA ADITIVADA	3.000 LITROS
04 122 002 2028/ 067738	ÓLEO DIESEL COMUM	10.000 LITROS
04 122 002 2028/ 068116	ÓLEO DIESEL S10	10.000 LITROS
04 122 002 2028	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	16.000 LITROS

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

- | | |
|---|---|
| 6.1. Natureza: | ☒ (X) bens/ serviços comuns;
☐ () bens/ serviços especiais
☐ () Obra de engenharia Comum
☐ () Obra de engenharia Especial |
| 6.2. Tipo: | ☒ (X) serviço/ fornecimento não continuado
☐ () serviço/fornecimento contínuo
☐ () serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO)
☐ () serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra
☐ () Obra de engenharia |
| 6.3. Forma de entrega/ execução: | ☐ () total / global
☒ (X) parcelado
_____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível) |
| 6.4. Forma de pagamento / requisitos: | ☐ () pagamento total / global
Obs.: Necessário prévio empenho.
☒ (X) pagamento parcelado
Obs.: Sob demanda |
| 6.5. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica: | ☐ () Sim
☒ (X) Não |
| 6.6. Sistema de registro de preços (SRP): | ☐ () Sim ☒ (X) Não |



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Item	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
04 122 002 2028 / 067732	GASOLINA COMUM	R\$ 6,39	10.000 LITROS	R\$ 63.900,00
04 122 002 2028/ 067730	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 6,56	3.000 LITROS	R\$ 19.680,00
04 122 002 2028/ 067738	ÓLEO DIESEL COMUM	R\$ 6,22	10.000 LITROS	R\$ 62.200,00
04 122 002 2028/ 068116	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,29	10.000 LITROS	R\$ 62.900,00
04 122 002 2028	ÓLEO DIESEL S10 ADITIVADO	R\$ 6,36	16.000 LITROS	R\$ 101.760,00
Total Anual Estimado				R\$ 310.440,00

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

() Concorrência

(X) Pregão

() Diálogo Competitivo

() Leilão

() Concurso

() Dispensa

() Inexigibilidade

() Adesão à ARP

() Procedimentos Auxiliares:

() PMI

() SRP

() Registro Cadastral

() Pré Qualificação

() Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

(X) Sim

() Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ()
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ()
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ()



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Kleideilton Diniz Nascimento
Matricula: 1278082
Cargo: Setor de Compras

Carimbo:

João Maria dos Santos
Portaria: 008/2025
Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente

Carimbo:

João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Port. Nº 008/2025 GPM/NP

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Clariny da Silva Santos- Matrícula

Matrícula: 1273481

Responsável Técnico do Termo de Referência – TR

Matrícula:

A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 29 de Setembro de 2025.

Kleideilton Diniz Nascimento
Departamento de Compras
Mat. 1278082

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA vem, por meio deste documento, justificar a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis. Nossa secretaria necessita rotineiramente abastecer veículos oficiais, embarcações e equipamentos da frota municipal, garantindo a segurança, funcionalidade e continuidade das atividades realizadas, além de assegurar presteza nas ações diárias e eficiência na prestação dos serviços ambientais e administrativos à população. Entre as demandas prioritárias, destacam-se: abastecimento contínuo de veículos e equipamentos da frota da secretaria, incluindo viaturas, motocicletas e embarcações oficiais; atendimento emergencial em casos de deslocamentos imprevistos, vistorias e operações externas; e garantia de operação segura e eficiente de equipamentos institucionais essenciais às atividades da secretaria. A contratação se justifica pela necessidade de evitar que a falta de abastecimento venha a causar interrupções nas atividades, aumento de custos com deslocamentos emergenciais ou aquisição pontual de combustíveis, assegurando que os serviços ambientais e administrativos sejam prestados de forma contínua e eficiente. Portanto, a presente contratação visa atender a um cenário ampliado de necessidade operacional, garantindo abastecimento seguro e eficiente da frota municipal, preservação do patrimônio público, continuidade dos serviços e apoio às ações institucionais de caráter coletivo.

A medida está em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e continuidade da prestação de serviços públicos, assegurando que as atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente sejam executadas com segurança, presteza e qualidade, promovendo eficiência administrativa e preservação do patrimônio público.

Atenciosamente,


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 008/2025 – GPM/NP

SEMMA-NP

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação
SIGLA DA UNIDADE:	SEMED
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Mesaque Barbosa Ferreira
MATRÍCULA:	1279776
E-MAIL:	Mesaque.rl@gmail.com
TELEFONE:	(93) 98106-5680

1. OBJETO:

☒ Fornecimento de bens

☐ Prestação de serviços

☐ Obra

2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA vem, por meio desta, justificar a necessidade de aquisição de combustível para a frota de **ônibus escolares e veículos utilitários** vinculados a esta Pasta.

O fornecimento de combustível é condição indispensável para garantir o funcionamento regular do transporte escolar, assegurando que os alunos da rede municipal e estadual de ensino tenham acesso às unidades escolares, especialmente na zona rural, onde as distâncias são significativas. Ressalta-se que a continuidade desse serviço é essencial para o cumprimento do direito constitucional à educação e para a redução da evasão escolar.

Da mesma forma, os veículos utilitários da Secretaria desempenham papel fundamental no apoio às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, incluindo deslocamentos para busca ativa



de alunos, participação de servidores em capacitações, visitas técnicas, acompanhamento da frota e demais demandas institucionais.

Sem a devida aquisição do combustível, não seria possível manter a frota em funcionamento, o que acarretaria prejuízos diretos à rotina escolar, às ações administrativas e, principalmente, ao atendimento dos estudantes.

É importante destacar o aumento no quantitativo de combustível a ser adquirido no presente exercício em relação ao exercício anterior.

O acréscimo justifica-se, em primeiro lugar, pela **aquisição de 06 (seis) novos ônibus escolares**, já incorporados à frota própria do Município, que ampliaram a capacidade de atendimento aos estudantes da zona rural e urbana, resultando em maior consumo de óleo diesel para o cumprimento dos itinerários estabelecidos.

Adicionalmente, a Secretaria **pretende até o final deste exercício adquirir mais 02 (dois) ônibus escolares**, ampliando ainda mais a frota própria. Essa expansão contribuirá diretamente para o aumento do consumo de combustível, uma vez que os novos veículos serão destinados a atender rotas atualmente operadas por frota terceirizada e também novas demandas surgidas no decorrer do ano letivo.

Paralelamente, encontra-se em fase de **processo de aquisição de mais 12 (doze) veículos utilitários**, que serão utilizados em atividades administrativas e de apoio da Secretaria Municipal de Educação, como deslocamentos para acompanhamento pedagógico, ações de busca ativa escolar, transporte de equipes técnicas, participação em capacitações e suporte logístico em diversas unidades de ensino. A entrada desses veículos impactará diretamente no consumo de gasolina, elevando a necessidade de abastecimento em relação ao quantitativo anteriormente previsto.

Importa destacar também que **as escolas indígenas do Município recebem combustível para o funcionamento dos motores de energia elétrica**, o que é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades escolares em comunidades que não possuem rede regular de energia. Essa demanda adicional representa outro fator relevante para a elevação do consumo total de combustível.

Dessa forma, o aumento solicitado não decorre de previsão superestimada ou uso indevido, mas sim da **expansão comprovada da frota veicular, da previsão de novas aquisições e das**



demandas complementares das unidades escolares, medidas indispensáveis para garantir eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos e melhoria no atendimento aos estudantes. Ressalta-se ainda que o planejamento está alinhado às metas da gestão municipal, de modo a evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar a regularidade das atividades educacionais. Portanto, o acréscimo no quantitativo de combustível solicitado é medida estritamente técnica e necessária, refletindo a realidade atual e futura da frota, as demandas específicas das escolas indígenas e o crescimento das necessidades do setor educacional, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

☒ ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

☐ NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM:	ESPECIFICAÇÕES:	Qtd. Estimada:
1	Aquisição de AR 32 – ARGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO	100
2	Óleo Diesel S10	360.000
3	Óleo Diesel Comum	65.000
4	Gasolina Comum	80.000
5	Gasolina Aditivada	12.000

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



6.1. Natureza:	☒ bens/ serviços comuns; () bens/ serviços especiais () Obra de engenharia Comum () Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	() serviço/ fornecimento não continuado (X) serviço/fornecimento contínuo () serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) () serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra () Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	() total / global (X) parcelado _____ (informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível)
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	() pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. (X) pagamento parcelado Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	() Sim (X) Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	(X) Sim () Não

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Item	Descrição	Vlr Unt.	QTD	Valor estimado
Total Anual estimado				

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

() Concorrência

(X) Pregão

() Diálogo Competitivo

() Leilão

() Concurso

() Dispensa

() Inexigibilidade

() Adesão à ARP

() Procedimentos Auxiliares:

() PMI

() SRP

() Registro Cadastral

() Pré Qualificação

() Credenciamento



8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

☒ Sim

☐ Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ☒
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ()
- MAPA DE RISCOS ()
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ☐
- PROJETOS BÁSICO ()
- PROJETO EXECUTIVO ()
- OUTROS ☐:

10. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Mesaque Barbosa Ferreira	Carimbo:
XXXXXXXXXXXX	Carimbo:

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Mesaque Barbosa Ferreira	Matrícula: 1279776
	Matrícula:
<i>A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria.</i>	

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Novo Progresso/PA, 30 de setembro de 2025.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Mesaque

Mesaque Barbos Ferreira
Coordenador do Setor de Transporte Escolar
Mat. 1279776

[Handwritten signature]



Memorando nº 1051/2025/SEMED/Setor Transporte Escolar

Novo Progresso-PA, 30 de setembro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Wesley da Costa Silva

Assunto: Justificativa combustível.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/PA vem, por meio desta, justificar a necessidade de aquisição de combustível para a frota de **ônibus escolares e veículos utilitários** vinculados a esta Pasta.

A Rede Pública de Ensino do Município de Novo Progresso compreende um total de 29 (vinte e oito) Unidades de Ensino Municipais, sendo, 14 (quatorze) localizadas na área urbanas e 14 (quatorze) na área rural (07 em comunidades e distritos, 03 em assentamentos e 03 em território indígena) e 01 escola Estadual.

Conforme dados do Gestor Escolar 2025 a rede Municipal de Ensino atende diariamente 8.214 (oito mil, duzentos e quatorze) alunos regularmente matriculados e a rede Estadual atende 1.093 (mil e noventa e três) alunos, totalizando mais 9.307 (nove mil, trezentos e sete) alunos, sendo que deste total, mais de 3.000 (três mil) estudantes são usuários do Transporte Escolar.

O fornecimento de combustível é condição indispensável para garantir o funcionamento regular do transporte escolar, assegurando que os alunos da rede municipal e estadual de ensino tenham acesso às unidades escolares, especialmente na zona rural, onde as distâncias são significativas. Ressalta-se que a continuidade desse serviço é essencial para o cumprimento do direito constitucional à educação e para a redução da evasão escolar.

Da mesma forma, os veículos utilitários da Secretaria desempenham papel



fundamental no apoio às atividades administrativas, pedagógicas e operacionais, incluindo deslocamentos para busca ativa de alunos, participação de servidores em capacitações, visitas técnicas, acompanhamento da frota e demais demandas institucionais.

Sem a devida aquisição do combustível, não seria possível manter a frota em funcionamento, o que acarretaria prejuízos diretos à rotina escolar, às ações administrativas e, principalmente, ao atendimento dos estudantes.

É importante destacar o aumento no quantitativo de combustível a ser adquirido no presente exercício em relação ao exercício anterior.

O acréscimo justifica-se, em primeiro lugar, pela **aquisição de 06 (seis) novos ônibus escolares**, já incorporados à frota própria do Município, que ampliaram a capacidade de atendimento aos estudantes da zona rural e urbana, resultando em maior consumo de óleo diesel para o cumprimento dos itinerários estabelecidos.

Adicionalmente, a Secretaria **pretende até o final deste exercício adquirir mais 02 (dois) ônibus escolares**, ampliando ainda mais a frota própria. Essa expansão contribuirá diretamente para o aumento do consumo de combustível, uma vez que os novos veículos serão destinados a atender rotas atualmente operadas por frota terceirizada e também novas demandas surgidas no decorrer do ano letivo.

Paralelamente, encontra-se em fase de **processo de aquisição de mais 12 (doze) veículos utilitários**, que serão utilizados em atividades administrativas e de apoio da Secretaria Municipal de Educação, como deslocamentos para acompanhamento pedagógico, ações de busca ativa escolar, transporte de equipes técnicas, participação em capacitações e suporte logístico em diversas unidades de ensino. A entrada desses veículos impactará diretamente no consumo de gasolina, elevando a necessidade de abastecimento em relação ao quantitativo anteriormente previsto.

Importa destacar também que **as escolas indígenas do Município recebem combustível para o funcionamento dos motores de energia elétrica**, o que é indispensável para assegurar o pleno funcionamento das atividades escolares em comunidades que não possuem rede regular de energia. Essa demanda adicional representa outro fator relevante para a elevação do consumo total de combustível.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Dessa forma, o aumento solicitado não decorre de previsão superestimada ou uso indevido, mas sim da **expansão comprovada da frota veicular, da previsão de novas aquisições e das demandas complementares das unidades escolares**, medidas indispensáveis para garantir eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos e melhoria no atendimento aos estudantes. Ressalta-se ainda que o planejamento está alinhado às metas da gestão municipal, de modo a evitar prejuízos ao calendário escolar e assegurar a regularidade das atividades educacionais.

Portanto, o acréscimo no quantitativo de combustível solicitado é medida estritamente técnica e necessária, refletindo a realidade atual e futura da frota, as demandas específicas das escolas indígenas e o crescimento das necessidades do setor educacional, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

Atenciosamente,

IRES

MELMAN:9175483

6291

Assinado de forma

digital por IRES

MELMAN:91754836291

Ires Melman

Secretária Municipal de Educação

Portaria 006/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2. SÍNTESE DO OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ARLA 32- ARGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO).

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ **Material de consumo**
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☒ **(X) Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)**
- ☐ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32- Argente Redutor Liquido Automotivo).

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ **(X) Plano de Contratação Anual - PCA**
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)



4. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Maria Keila Santos Yano - Matrícula n.º 1208971
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Brenda Nardino Lunardi - Matrícula n.º 1278382
Atividade: Fiscal de contrato.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Dezembro de 2025.

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.

Eliane Borges Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Port. N° 005/2025-GMP/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina comum, álcool etílico hidratado comum, óleo diesel comum, óleo diesel S-10 e ARLA 32- Argente Redutor Líquido Automotivo), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade desta prefeitura, sejam locados, contratados, vinculados ou a disposição da atividade pública e do Fundo Municipal de Saúde do município Novo Progresso/PA.

A presente contratação justifica-se em face da necessidade da aquisição de combustíveis diversos para manter os trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde. Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

Ressaltamos que é indispensável a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração, bem como, para viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, que necessitam se deslocar para subsidiar as suas demandas com a realização de viagens a regiões urbanas e rural, entrega de documentos referente aos serviços prestados, campanhas de promoções a saúde, e outras essenciais atividades administrativas como arquivos, protocolos e outras demandas das unidades.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.



Eliane Borges Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Port. Nº 005/2025-GMP/NP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

1.1. SÍNTESE DO OBJETO aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada)

1.2. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

1.3. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

1.4. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A Administração Pública, através da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada).

1. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

2. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Clari Aparecida Ganzala - Matrícula n.º 1267062
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 27348
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.

c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051

Atividade: Gestor(a) do Contrato.

d) Gideão Gianizeli Machado- Matrícula n.º 1277256

Atividade: Fiscal do Contrato.

3. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:

novembro de 2025

4. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 29 de setembro de 2025.



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

DESCRIÇÃO: Aquisição de Combustível para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e seus setores: CRAS, CREAS, SAICAD, Conselho Tutelar .

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social no desempenho de suas atividades rotineiras, com uma ampla oferta dos serviços públicos por meio da Rede Municipal de Assistência Social, cumpre seu cronograma de atividades diárias, tendo como suporte prioritário a sua frota de veículos que atende todos os setores vinculados a esta Secretaria, principalmente nos trabalhos de campo com a cobertura das áreas urbana e rural, garimpeira, distritos, vicinais, com o Conselho Tutelar, Cadastro Único – Bolsa Família, BPC, CRAS, CREAS e seus programas, Serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar no desempenho das atividades, entre outros.

Justifica-se que a secretaria municipal de trabalho e promoção, face ao interesse público de executar-se a aquisição combustível e outros produtos derivados do petróleo (óleo diesel s10, óleo diesel comum, gasolina comum, gasolina aditivada, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

Diante do exposto e dos motivos apresentados acima, solicitamos o pedido deste pedido de novo processo licitatório.



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR TEM COMO OBJETIVO IDENTIFICAR A ALTERNATIVA DE MAIOR VIABILIDADE TÉCNICA, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E ECONOMICIDADE PARA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRÂNSITO.

3.
4.
5.

5.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

5.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: PREGÃO ELETRÔNICO
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

6. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**
7. Justifica-se a contratação de empresa especializada para o fornecimento de lubrificantes e serviços de troca de óleo, visando atender às necessidades da Secretaria de Indústria, Comércio e Trânsito. Este contrato tem como objetivo assegurar a continuidade e a eficiência das operações do Ditranp, que dependem de veículos em condições adequadas de uso para a realização de suas atividades.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

7. ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento

EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Kaoany Kozue Silva Sudo Inacio- Matrícula n.º 1279951
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde de Lima - Matrícula n.º 917051
- d) Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- e) Nathalia Regina da Silva - Matrícula n.º 1273562
Atividade: Fiscal do Contrato.

8. **PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:**

NOVEMBRO DE 2024

9. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 02 de Outubro de 2025.



ORLANDO DOMINGOS BIANCHINI
Secretário(a) Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito
Matrícula n.º 1279158
Portaria n.º 009/2025
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis automotivos, especificamente gasolina comum e óleo diesel, justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo, regular e confiável da frota de veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trânsito, com atenção especial às atividades operacionais do DITRANP.

Sob o ponto de vista técnico, o fornecimento de combustíveis de qualidade certificada pela ANP é essencial para garantir o funcionamento adequado da frota, prevenir falhas mecânicas, aumentar a vida útil dos veículos e equipamentos, e assegurar a continuidade das operações de transporte, fiscalização e apoio logístico realizadas pela Administração Pública Municipal. A centralização do planejamento e a possibilidade de abastecimento descentralizado permitem maior confiabilidade logística e evitam paralisações nas atividades essenciais.

Do ponto de vista econômico, a contratação via Sistema de Registro de Preços (SRP), com adjudicação por item, amplia a competitividade entre fornecedores credenciados, possibilita a participação de empresas regionais e garante melhores condições comerciais ao Município. Permite aquisições graduais conforme a necessidade real e a disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios, compras emergenciais a preços superiores e proporcionando previsibilidade na execução das despesas públicas.

Adicionalmente, a medida proporciona ganho de eficiência administrativa, ao facilitar o atendimento às demandas das unidades operacionais, otimizar o controle de estoque e consumo de combustíveis, e fortalecer a organização e transparência das compras públicas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a contratação se mostra plenamente viável técnica, socioeconômica e ambientalmente, pois garante o fornecimento seguro, regular e padronizado de combustíveis, respeita normas ambientais e de segurança, e contribui para a continuidade das atividades essenciais da Administração Pública.